



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º5/2016

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DE REI

DATA DA REALIZAÇÃO: 23 de fevereiro de 2016

PRESENCAS: **Presidente:** Ricardo Jorge Martins Aires;

Vereadores: Vereador António Jorge Martins Tavares, Paulo César Laranjeira Luís, Luís Miguel Batista Jerónimo e Carlos Manuel Meneses Garcia.

SECRETARIOU: Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior.

HORA DE ABERTURA: Declarada aberta a reunião, pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 9h30m.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ARTº 53º DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 – Alienação do Lote nº1 da Zona Industrial de Carrascal – Estrela da Beira – para deliberação;

DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO 1 — Alienação do Lote nº1 da Zona Industrial de Carrascal – Estrela da Beira – para deliberação.

Foi presente à Câmara a informação nº49:DPCE/AJ-2016 sobre o assunto: Processo de Aquisição de Lote Industrial Estela da Beira, apenso à presente informação constam três pareceres sobre o assunto: um parecer da “Link Think Consultoria e Apoio à Gestão, um parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses e um parecer da Sociedade de Advogados Dantas Rodrigues & Associados, todos os documentos ficam anexos à presente

ata, dela fazendo parte integrante. -----

-----O Presidente Ricardo Aires apresentou o assunto, colocando-o à discussão do executivo. -----

-----Solicitou intervenção o Vereador Luís Miguel Jerónimo que pediu alguns esclarecimentos, os quais foram prestados pelo Presidente Ricardo Aires e pelo jurista do Município João Alves. -----

-----Neste seguimento, o Vereador Luís Miguel Jerónimo apresentou a seguinte declaração cujo texto se passa a transcrever:-----

-----” **PONTO 1** – Processo de aquisição de lote industrial Estrela da Beira -----

-----Desde a reunião camarária realizada no dia 19 de Janeiro de 2016 na qual foi aprovado, **com os votos contra do Partido Socialista**, a celebração de contrato definitivo com a firma Estrela da Beira – Sociedade de Comércio e Transformação de Carnes, Lda., que o evoluir alucinante dos acontecimentos **vêm dar à razão às posições defendidas por nós e contribuir para a defesa do maior interesse do erário público.** -----

-----A nossa posição, explanada na declaração de voto contra apresentada na reunião acima referido, vem de facto ser confirmada e legitimada pelos dois pareceres efectivamente legais a ter em conta nesta deliberação: da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Sociedade de Advogados Dantas Rodrigues & Associados. Importa ainda dizer que os procedimentos legais a adotar neste processo sugeridos pela Sociedade de Advogados Dantas Rodrigues & Associados vão ao encontro daquilo que o Partido Socialista defendeu.

-----**O Partido Socialista mantém-se onde sempre esteve, e é com bom grado que vemos agora o PSD concordar connosco.**-----

-----Esperemos que no futuro o interesse de todos os vilarregenses esteja sempre em cima da mesa, porque só assim é possível desenvolver o concelho, criar mais riqueza, mais postos de trabalho e melhor qualidade de vida! “-----



MUNICÍPIO DE VILA DE REI
CÂMARA MUNICIPAL

-----**(Continuação da Ata nº 5/2016, de 23 de fevereiro de 2016)**-----

-----O Presidente Ricardo Aires referiu que não concorda com o que foi dito, pois o Município liderado pelo PSD tem sempre a posição de defesa de todos os vilarregenses; dada a situação concreta alertada pelo gabinete jurídico o município tomou a postura de solicitar um terceiro parecer jurídico especializado sobre o assunto. -----

-----Todas as decisões tomadas anteriormente foram tomadas com as informações que tínhamos na altura e conforme a posição tomada em Assembleia Municipal e por nós na reunião de 5 de Janeiro de 2016 votado por unanimidade. -----

-----O Vice-Presidente esclareceu que o município solicitou dois pareceres, os quais apresentaram situações diferentes por isso foi solicitado pelo executivo do PSD um terceiro parecer em área especializada, se fizéssemos questão de assinar, assinávamos, pois tínhamos um parecer nesse sentido, mas decidimos parar por uma questão de decisão que busca a transparência, e do melhor procedimento a adotar face à realidade do processo, daí ter sido solicitado um terceiro parecer, salientou que se decide com base em pareceres especializados. -----

-----Após análise da referida informação, bem como do parecer apresentado pela Dantas & Rodrigues Associados, a Câmara aprovou por unanimidade, proceder em conformidade com as recomendações constantes no parecer: -----

-----I - A revogação das deliberações camarárias tomadas do dia 5 de janeiro de 2016 – “PONTO 10 – Deliberação da Assembleia Municipal sobre o assunto: “Ofício da Estrela da Beira , Sociedade de Comércio e Transformação de Carnes, Lda sobre o Lote Industrial de Carrascal “ e 19 de janeiro de 2016 – “PONTO 19 – Informação da Divisão de Planeamento e Coordenação Estratégica n.º AJ-13/2016 sobre o assunto: Estrela da Beira”, no sentido de adjudicação e celebração de novo contrato, dada a impossibilidade de conclusão da respetiva negociação, com os fundamentos expostos; -----

----- II – A abertura de nova hasta pública constando todas as condições e as seguintes opções: -----

----- a) Venda;-----

----- b) Arrendamento com opção de compra; -----

----- c) Arrendamento com compra a final; -----

----- d) Arrendamento. -----

----- III- A devolução do montante entregue para efeitos de adjudicação, não por ser devido, mas sim por significar a única relação patrimonial existente. -----

----- Mais deliberou a Câmara Municipal, encaminhar o assunto para conhecimento da Assembleia Municipal. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar – e referindo que todos os documentos apresentados na presente Reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos –, foi dada por finda a reunião pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires, eram cerca de 10h40m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Presidente da Câmara, Ricardo Jorge Martins Aires e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei em computador. -----

